



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 47/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 9 de novembro de 2022

Designa os membros integrantes do grupo de gestores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para representar o Conselho Curador da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba -FUNETEC-PB.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, inciso XVI;
- iii. o Estatuto Consolidado da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, com base no inciso II do art. 14;
- iv. o contido no processo nº 23381.006539.2022-54;
- v. as deliberações do Plenário do Colégio de Dirigentes de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, em reunião realizada no dia 03/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar 'ad referendum' os membros natos integrantes do grupo de gestores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para representar o Conselho Curador da FUNETEC, conforme disciplina o Estatuto da FUNETEC em seu art. 14, inciso II, na forma que segue:

I - Reitora do IFPB: **Mary Roberta Meira Marinho.**

II - Pró-Reitores do IPPB:

- a. Pró-Reitor de Ensino: **Neilor César dos Santos;**
- b. Pró-Reitor de Extensão de Cultura: **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes;**
- c. Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação: **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa;**
- d. Pró-Reitoria de Administração e Finanças: **José Albino Nunes;**
- e. Pró-Reitora de Assuntos Estudantis: **Rivania de Sousa Silva.**

III - 03 (três) representantes indicados pelo CODIR, entre os Diretores-Gerais dos *Campus* do IFPB:

- a. Diretor-Geral do *Campus* Santa Rita: **Sabiniano Araújo Rodrigues;**
- b. Diretor-Geral do *Campus* Avançado Soledade: **Luciano Pacelli Medeiros de Macedo;**
- c. Diretora-Geral do *Campus* Cabedelo: **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista.**

Art. 2º Nas faltas e/ou impedimentos dos membros acima mencionados, a titularidade será exercida por seus respectivos **substitutos legais**, mediante designação por Portaria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - PRE-RE**, em 09/11/2022 11:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355647
Verificador: cd3ef43f02
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701